

Concurso Beleza Negra 2021 supera expectativas do público macuquense

Uma realização do Departamento Municipal de Cultura com o apoio da Prefeitura de Macuco

Foto: Imprensa Macuco



Ao final, na categoria feminina, com 343 pontos, vitória de Rayane Rufino, enquanto foi eleito pela categoria masculina Guilherme Simões, com 331 pontos.

Após tanto tempo sem poder realizar o concurso beleza negra, o município de Macuco, através do Departamento de Cultura, não quis poupar em deixar de realizar nenhuma comemoração pelo dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra.

No sábado, dia 27 de novembro, por iniciativa do Movimento Negro de Macuco, foi realizado o I Movimento Negro de Macuco. O evento contou com uma série de ações referentes à Cultura Negra. Foi um dia inteiro de comemoração e apresentações.

No domingo, foi realizado no centro da cidade, o tão esperado concurso de beleza. Centenas de pessoas saíram de suas casas para assistirem a escolha da mulher e do homem que irão representar a beleza negra macuquense.

Página 06

Estratégias de Marketing e histórias que deram certo incentivam empreendedores do município de Macuco

Foto: Divulgação



A abertura foi feita pela secretária de Fazenda, que destacou o empenho da equipe da Sala do Empreendedor e os esforços da Gestão Municipal em favorecer os empreendedores com iniciativas desse porte.

A Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria e Comércio de Macuco realizou, na noite de quinta-feira em parceria com a Sala do Empreendedor na salão da Câmara Municipal, o workshop Estratégias de Empreendedorismo para retomada da economia local.

Foi uma noite de conversa e muito aprendizado, através de experiências e técnicas dos profissionais Nanda Lontra (Especialista em Marketing Digital) e Marcos Retamero (Presidente da empresa Hillo), dezenas de microempresários reunidos no local, demonstraram otimismo e preparados para colocarem as estratégias em ação.

Página 04

Projeto 'Saúde em Foco' conscientiza grupo da terceira idade sobre saúde bucal e prevenção de demais doenças

Foto: divulgação



O programa 'Saúde em Foco' realizou na quarta-feira, (24/11), no Salão da Secretaria de Desenvolvimento Saudável, uma roda de conversa com o grupo da 'Melhor Idade', que participou da apresentação de temas de profissionais da área que abordaram assuntos de suma importância sobre saúde preventiva.

Página 07

Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro entrega prêmio Zumbi dos Palmares a dezenas de homenageados

Página 03





Proc. BOM PREVI Nº 0196/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Superthal Supermercados Ltda.

Objeto: Aquisição de recarga de galões de 20l. de água mineral.

Valor Total: R\$71,82.

Prazo: 10 dias após a nota empenho.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 22 de novembro de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 02.



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 0193/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 025/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Madipral Distribuidora de Produtos de Armador Ltda.

B) Objeto: Aquisição de materiais de papelaria;

C) Prazo de entrega do objeto: 10 dias úteis após emissão da nota de empenho.

D) Valor: R\$ 1.526,00 (mil quinhentos e vinte e seis reais).

E) Data de celebração: 25/11/2021

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 02.



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 0196/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 024/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Superthal Supermercados Ltda.

B) Objeto: Recarga de galões de 20l. de água mineral.

C) Prazo de entrega do objeto: 10 dias úteis após emissão da nota de empenho.

D) Valor: R\$ 71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

E) Data de celebração: 22/11/2021

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 02.



Proc. BOM PREVI Nº 0193/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supracitado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Madipral de Distribuição de Produtos de Armador Ltda;

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria.

Valor Total: R\$ 1.526,00 (mil quinhentos e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo);

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 25/11/2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 02.



PORTARIA BOM PREVI Nº 045/ 2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 190/2021, de 04 de novembro de 2021 – BOM PREVI**

R E S O L V E:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Legislativo Municipal, a senhora **ANGELA MARIA TITO DE PAULA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível CE-I, Padrão I, Matrícula 12/0011 - GPC, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Serviços Gerais, Nível CE-I, Padrão I (Lei Complementar n.º 276, de 03/03/2020 = R\$ 2.847,33)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.847,33

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 276, de 03/03/2020.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(25% sobre o item 1).....**R\$ 711,83**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Gratificação de Nível Universitário

(15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 427,10**

- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4 – Incorporação de 5/5 de FG - II (Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio).....R\$ 1.068,42

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 019/2006, de 23/11/2006.

5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 664,38

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

6 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 5.719,06

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 26 de novembro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 02.

EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável:

Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessoria Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100 www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias

Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,

bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ

Cep: 28545000

e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.

Telefone (22) 22401215

(22) 981021182

Alerj entrega prêmio Zumbi dos Palmares a 15 homenageados

Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Etnia, Cor, Religião e Procedência Nacional realizará, nesta segunda-feira (29/11), sessão solene da 16ª edição do Prêmio Zumbi dos Palmares, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), honraria em homenagem à Cultura, História e Direitos do Povo Negro. O evento acontecerá, às 17h, no auditório do 21º

andar do Edifício Lúcio Costa – sede da Alerj. Um total de 15 representantes de entidades governamentais ou não, que desenvolvem atividades relacionadas à promoção e valorização da cultura negra, serão homenageados com o prêmio.

Presidente da Comissão de Combate às Discrimina-

ções, o deputado Carlos Minc (PSB) reforça a importância do prêmio ao homenagear movimentos negros. "Faremos uma festa bonita, com músicas e atabaques, com cultura pulsante e alegria para falar de todos aqueles que fizeram e vêm construindo uma sociedade mais igualitária e harmonizada", comentou o parlamentar.



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/10/2021 a 31/10/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		1.074.097,28	1.074.097,28
Contribuições	1.379.802,59			SERV.PÚBLICOS BOM PREVI			
Receita Patrimonial	26.646,02			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras Receitas Correntes	692.716,88	2.099.165,49		RESTOS A PAGAR		0,00	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				COTAS FINANCEIRAS			
(Redutora)-Remuneração dos				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
Recursos do Regime Próprio de				CONSIGNAÇÕES			
Previdência Social - RPPS -	0,00	0,00	2.099.165,49	APLUB	1.499,81		
Principal				PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.027,01		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	54.691,53		
APLUB		1.499,81		FONTE - IRRF	27.551,38		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.027,01		CEF - EMPRÉSTIMO	5.324,60		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA		54.691,53		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	601,13		
FONTE - IRRF		36.996,46		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	13.684,79		
CEF - EMPRÉSTIMO		5.324,60		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	0,00		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		601,13		RS CRÉDITO	15,88		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		13.684,79		RETENÇÃO ISS	0,00		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		15,88		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	93,39		
RETENÇÃO ISS		93,39		VALE TRANSPORTE	4.693,00		
VALE TRANSPORTE		4.693,00		SINSEP - S.A.F.	663,30		
SINSEP - S.A.F.		663,30		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	594,67		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		594,67		INSS	0,00		
INSS		47.461,23		PIS	0,00		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		50,00		CSLL	0,00		
SINSEP - PLANO SAUDE CARTAO DE		205,08	170.601,88	COFINS	0,00		
TODOS				BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	47.461,23		
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO FAMÍLIA				SAF - ATIVOS	0,00		
Fluxo de Investimentos			6.385.017,77	SINSEP - PLANO SAUDE CARTAO DE	50,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			8.654.785,14	TODOS	0,00		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			46.256.453,23	GARANTIAS	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			54.911.238,37				

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/10/2021 a 31/10/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				DEPOSITOS RECEBIDOS POR	0,00		
Em Caixa		0,00		DETERMINAÇÃO JUDICIAL			
Em Bancos		2.503.413,01		DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
Outras Responsabilidades		0,00	2.503.413,01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE	0,00	160.951,72	160.951,72
Lançamentos de Ajuste de		0,00		VENCIMENTOS E VANTAGENS			
Consignações/DDO				Valor Consignado e Retido de			189.745,05
TOTAL GERAL			57.414.651,38	Empenho			7.214.392,74
				Fluxo de Investimentos			1.424.794,05
				TOTAL GERAL DESPESA			48.623.263,91
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			57.262.450,70
				DESPESA ATÉ PERÍODO			
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		152.200,68	
				Outras Responsabilidades		0,00	152.200,68
				Lançamentos de Ajustes de		0,00	
				Consignação/DDO			
				TOTAL GERAL			57.414.651,38

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT.: 10/6221-BOMPRESVI

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 330/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 330/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA.
CNPJ: 29.934.080/0001-34
OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 1.179,94 (Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais, Noventa e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 26 de novembro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 04.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 046/ 2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo TCE-RJ 202.140-5/18.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA do Sr. **ELIAS PINTO TEIXEIRA**, no cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/1881-SMS, concernente ao ad. de tempo de serviço - anuênio (alterando de 23% para 22%), passando a vigorar conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º 216, de 18/11/2016 = R\$ 1.380,52)
OBS: Valores à época.

- 1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.380,52**
- E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
 - Orientação Normativa 002/2009, art. 68;
 - Lei Complementar n.º 216, de 18/11/2016.
- 2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (22% sobre o item 1).....R\$ 303,71**
- Lei Complementar nº 01, art. 67;
 - Lei Complementar nº 01, art. 243;
 - Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.
- 3 – Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 207,08**
- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
 - Lei Municipal 1.313/2011.
- 4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 315,22**
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
 - Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.
- 5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.206,53**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 29 de novembro de 2021.
Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 04.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 360/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 360/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: SARAH DA SILVA TORRES.
CNPJ: 41.714.815/0001-10
OBJETO: Serviço de Configuração, Consertos de Ramais Internos e Troca de Cabos Telefônicos da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.
VALOR: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 26 de novembro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 04.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 361/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 330/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
00.495.116/0001-49
CONTRATADA: SONHO REAL DE BOM JARDIM MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.704.461/0001-94
OBJETO: Aquisição de 01 Micro-Ondas de 20 Litros para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 399,90 (Trezentos e Noventa e Nove Reais, Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0112200021.001; Natureza de Despesa: 4490.52.00-00/12.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 26 de novembro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº527, 26 a 29 de novembro de 2021, página 04.



Câmara Municipal de Bom Jardim
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Câmara Municipal de Bom Jardim
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo sido encaminhado por Vossa Excelência em Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2021, as Contas Anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Antônio Claret Gonçalves Figueira, referentes ao exercício de 2019, nós Membros da Comissão de Finanças e Orçamento abaixo relacionados, apresentamos o seguinte **PARECER**:

Em referência ao **Processo nº 211.114-8/2021**, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anuais da Administração Financeira do Município de Bom Jardim - RJ, relativa ao exercício de 2019, do Prefeito, Senhor Antônio Claret Gonçalves Figueira, passamos a informar o seguinte:

Referidas contas já foram analisadas previamente pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Visto que, o mesmo Tribunal, reunido em Sessão do PLENÁRIO TELEPRESENCIAL, de acordo com o voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, opinou com **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVAS, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES e COMUNICAÇÕES**, apontadas no Voto do Conselheiro-Relator à aprovação das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Bom Jardim - RJ, Antônio Claret Gonçalves Figueira, referente ao exercício de 2019:

Nós Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, opinamos pela **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Bom Jardim - RJ, Antônio Claret Gonçalves Figueira, referente ao exercício de 2019, nos termos do voto do Conselheiro-Relator Rodrigo Melo do Nascimento supramencionado.

SALA DAS COMISSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

[Assinatura]
JOELSON GUEDES VEIGA - PRESIDENTE

[Assinatura]
MICHEL SOARES DE MATTOS - 1º MEMBRO

[Assinatura]
JORGE ELIAS ALVES FONTES - 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 18/11/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Prestação de Contas do Prefeito Antônio Claret Gonçalves Figueira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Bom Jardim, referentes ao exercício de 2019 de responsabilidade do Prefeito Senhor Antônio Claret Gonçalves Figueira, nos termos do **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**, com Ressalvas, Determinações e Recomendação emitido pelo egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em 12 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal mandará providenciar a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

[Assinatura]
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/10/2021 a 31/10/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL	193.061,14		193.061,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		12.614,39		Restos a Pagar	0,00		
IRRF		17.817,36		Cotas Financeiras	0,00		
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		19.910,99		DDO	0,00		
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		11.368,59		Consignações	72.023,28		72.023,28
ISS		7,54		Valor Consignado e Retido de Empenho			72.023,26
AUXÍLIO TRANSPORTE		290,49		Fluxo de Investimentos			0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		10.013,90		TOTAL GERAL DESPESA			337.107,68
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		312.786,00	384.809,26	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			3.014.052,05
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA ATÉ PERÍODO			3.351.159,73
TOTAL GERAL DA RECEITA			384.809,26	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			3.401.131,48	Saldo em Caixa	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			3.785.940,74	Saldo em Bancos	435.577,36		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Responsabilidades	0,00		435.577,36
Em Caixa	0,00			Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO	0,00		
Em Bancos	796,35			TOTAL GERAL			3.786.737,09
Outras Responsabilidades	0,00	796,35					
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO	0,00						
TOTAL GERAL			3.786.737,09				

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/10/2021 a 31/10/2021

[Assinatura]
Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC
Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente
Mat.:

[Assinatura]
Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoreroiro
Mat.:12/0142GPC

[Assinatura]
Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC

[Assinatura]
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Macuco realiza Concurso Beleza Negra 2021

O Departamento Municipal de Cultura e equipe superaram as expectativas do público ao apresentar o evento

Fotos: Divulgação



Participantes do concurso Beleza Negra junto as autoridades municipais; prefeito Bruno Boaretto, primeira dama Andreia Boaretto, vice-prefeita Michele Bianchini em companhia do esposo, o advogado João Vitor.



Corpo de jurados representativo



Autoridades municipais entregam prêmio para Rayane Rufino- vencedora do concurso.



A primeira dama Andreia Boareto, o prefeito Bruno Boaretto e a vice-prefeita Michele Bianchini entregam prêmio a Guilherme Simões - vencedor do concurso.



Presença da atriz global Preta Rê com atuação na novela Nos Tempos do Imperador. No I Evento do Movimento Negro de Macuco, realizado, sábado, 27/11, no maracanzinho (bairro Morro Santos Reis) a atriz contou aos presentes sua história de vida e superação.

Após tanto tempo sem poder realizar o concurso beleza negra, o município de Macuco, através do Departamento de Cultura, não quis poupar em deixar de realizar nenhuma comemoração pelo dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra. No sábado, dia 27 de novembro, por iniciativa do Movimento Negro do município, foi realizado o I Movimento Negro de Macuco. O evento contou com uma série de ações referentes à Cultura Negra. Foi um dia inteiro de comemoração e apresentações. No domingo, foi realizado no centro da cidade, o tão esperado

concurso de beleza. A praça do centro ficou repleta de pessoas que saíram de suas casas para poderem assistirem a escolha da mulher e do homem que irão representar a beleza negra macuquense. A escolha foi decidida por um corpo de jurados representativo, onde os quesitos beleza e desenvoltura na passarela foram fundamentais para a soma dos pontos. Além do concurso, vários grupos culturais se apresentaram ao público: Capoeira Raízes da Serra - Soraia, capoeira Gunga - Professor Castor e capoeira Elite de Bimba - mestre Sérgio

Simões, dança do fogo, jongo e Maculelê. Ao final, na categoria feminina, com 343 pontos, vitória de Rayane Rufino, enquanto foi eleito pela categoria masculina Guilherme Simões, com 331 pontos. Rainha e rei receberam as faixas das mãos dos antigos 'ocupantes do trono', Maria Isabel Pereira e Wagner Santos Junior e foram contemplados com os prêmios entregues pelo prefeito, vice-prefeita e primeira dama do município. Os segundos colocados foram Ryan Macedo e Yasmim Gomes e os terceiros Kaylane Andrade e Carlos Mota.

Você quer colocar DIU?
 Entre em contato
 22 981 133566





Projeto 'Saúde em Foco' conscientiza grupo da terceira idade sobre saúde bucal e prevenção de demais doenças



O dentista Flávio Boaretto faz avaliação bucal e alerta ao grupo da terceira idade sobre a importância da prevenção da saúde bucal



A assistente social Helena Almeida conversa com os presentes sobre hipertensão e diabetes



A secretária Andreia Boaretto (segunda à direita), junto à subsecretária Marlise Quintana, secretário Juninho da Saúde (à direita) e dentista Flavio Boaretto (1º à esquerda). Andreia Boaretto destacou a importância do projeto e as ações de todos os profissionais envolvidos.



A fisioterapeuta Suellem Paiva explicou aos presentes sobre acidentes e violências



O assunto direcionado a noções sobre substâncias psicoativas, álcool, drogas e tabagismo foi abordado pela psicóloga Cyntia Hermsdorff

O programa 'Saúde em Foco' realizou na quarta-feira (24/11) uma roda de conversa com o grupo da 'melhor idade', que participou da apresentação de temas dos profissionais da área; todos de suma importância para se obter conhecimento e se alertar sobre a prevenção da saúde.

O dentista Flávio Boaretto falou aos presentes sobre Saúde Oral e Câncer de Boca, com direto a Avaliação Bucal. A fisioterapeuta

Suellem Paiva falou sobre Acidentes e Violências. O assunto direcionado a noções sobre substâncias psicoativas, álcool, drogas e tabagismo foi abordado pela psicóloga Cyntia Hermsdorff e hipertensão e diabetes com a assistente social Helena Almeida.

A secretária Andreia Boaretto destacou a importância do projeto. "Esse programa tem agregado valores inestimáveis à saúde dos

macuquenses e com nossos idosos isso é mais significativo ainda, porque projeta um futuro cada vez melhor", relatou a primeira dama.

Também estiveram presentes o secretário Juninho da Saúde e a subsecretária Marlise Quintana, que durante a abertura falaram sobre as principais ações do projeto e o desempenho de todos os profissionais envolvidos.

Ações do Projeto Saúde em Foco

DIABETES MELLITUS

- **Ação:** formar grupos para orientações quanto à prevenção de diabetes mellitus, com palestras, consultas especializadas, distribuição de material gráfico e encaminhamento para exames clínicos ambulatoriais. Promover controle glicêmico para os portadores de diabetes e realizar busca ativa nos bairros do Município.
- **Público-Alvo:** homens e mulheres em idade a partir dos 18 anos.



Meta: reduzir a taxa de mortalidade por doenças relacionadas à diabetes em 30% da população.



AGRAVOS (ACIDENTES E VIOLÊNCIA)

- **Ação:** formar grupos para orientação quanto a prevenção de agravos (acidentes e violência), realizando capacitação dos profissionais de saúde que atuam na urgência e emergência, como também os profissionais de educação, sendo estes últimos atendendo a necessidade de treinamento dos professores e profissionais administrativos de ensino quanto ao socorro de alunos em momento de urgência até a chegada da equipe de saúde ou até a locomoção do estudante até a Unidade de Saúde mais próxima.
- **Público-Alvo:** profissionais de saúde da Rede Municipal e profissionais de educação.
- **Meta:** reduzir a taxa de mortalidade por acidentes com crianças e adolescentes, bem como jovens e adultos em 25%. Capacitar e treinar 80% dos profissionais de saúde e de educação.

